Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 7.024 DE 04 DE JULHO DE 2016.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n° . 5859/2016, em 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora ÉRICA FERNANDA MIGUEL, portadora do RG/SP nº 35.075.087-7, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde IV - Especialidade: Agente Comunitário de Saúde, admitida pela Portaria nº 6.524, de 19 de maio de 2014, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de julho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos